

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2024. DISPENSA LICITAÇÃO N° 013/2024.



Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração;
Fundo Municipal de Educação – FME;
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;
Fundo Municipal de Saúde – FMS;
Fundo de Previdência do Município de Brejão – FUPREB.

OBJETO: Serviços. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de software de Folha de Pagamento, integrado a Gestão da área de Recursos Humanos, na modalidade de locação, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados dos últimos cinco anos, customização, parametrização de informação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento, consulta e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde-FMS; Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA; Fundo Municipal de Educação-FME e Fundo Municipal de Previdência-FUPREB, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Fundamento: Dispensa de Licitação, observada o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c Decreto Federal n° 11.317/2022, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, Lei Complementar n° 147, de 07/08/2014, e Decreto Municipal n° 04, de 04.01.2024, demais normas aplicadas à espécie.

Brejão/PE
2024.



Governo Municipal de Brejão

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 30 (trinta) dias do mês 07 (Julho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, designados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 0191, de 04 de março de 2024, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação e da(s) proposta(s) do referido processo licitatório, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, DFD, EPT, Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos e demais documentos que fazem parte do certame, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove **Autuação** do presente Processo Licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO autuado sob o nº: 037/2024.

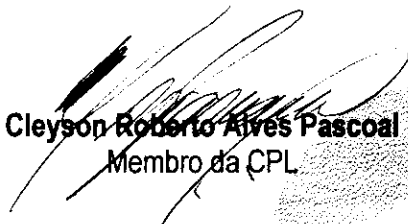
DISPENSA DE LICITAÇÃO autuado sob o nº: 013/2024.

OBJETO: Serviços. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de software de Folha de Pagamento, integrado a Gestão da área de Recursos Humanos, na modalidade de locação, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados dos últimos cinco anos, customização, parametrização de informação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento, consulta e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde-FMS; Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA; Fundo Municipal de Educação-FME e Fundo Municipal de Previdência-FUPREB, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue.

Do que para constar, Eu, _____, Membro da Comissão Permanente de licitação, lavrei este termo.

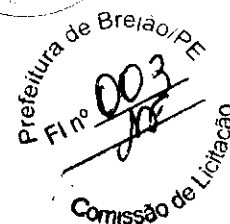
Brejão (PE), 30 de julho de 2024.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL


Maria de Fátima Barra Nova
Membro da CPL

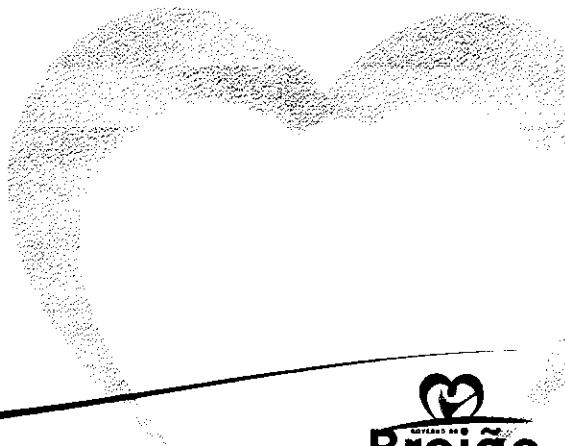


Governo Municipal de Brejão




Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL



Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 31 de julho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA SECADM/2023.

A Sua Excelência a Senhora
Dra Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
Nesta



Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ).**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, solicito de V. Ex^a., as providências necessárias no sentido de autorizar a Comissão Permanente de Licitações do Município a proceder com a abertura de uma Dispensa de Licitação, nos termos da Lei de Licitações nº 14.333/2021, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de software de Folha de Pagamento, integrado a Gestão da área de Recursos Humanos, na modalidade de locação, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados dos últimos cinco anos, customização, parametrização de informação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento, consulta e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, para atendimento as necessidades dos serviços administrativos das Unidades da Administração do Município de Brejão/PE.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Segue anexos: Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Joaquim Meira Henriques
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 582/2021



Brejão-PE, 31 de julho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA SECEDUC/2024.

Aos Ilustríssimos Senhores
Membros da Comissão de Licitação.
Nesta.



Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ)**

Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente V.Sa, venho respeitosamente que considere a solicitação para contratação de empresa para contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de software de Folha de Pagamento, integrado a Gestão da área de Recursos Humanos, na modalidade de locação, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados dos últimos cinco anos, customização, parametrização de informação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento, consulta e treinamento técnico operacional para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação-FME.

Justifica-se em razão da necessidade de otimização e automação dos serviços pertinentes à elaboração de Folha de Pagamento. Assim, esta contratação tem o objetivo proporcionar mais eficiência, transparência, controle e confiabilidade dos Atos do Fundo de Educação.

A necessidade de dispor de métodos modernos e seguros para a geração da folha de pagamento do Ente Municipal, na forma de seus processos e documentos, com o objetivo de obter um controle completo e abrangente das atividades administrativas e financeiras de seus servidores, assim como também garantir a preservação das informações consolidadas, permanentes e históricas, através da inclusão de seus documentos, resultando na obtenção de vários benefícios, tais como a segurança na preservação da informação, redução em cópias desnecessárias, redução no tempo com a procura e manuseio de arquivos e melhor aproveitamento do corpo técnico para atividades-fim.

Por fim a Educação possui aspectos peculiares, o que é um diferencial entre as demais Unidades Administrativas, portanto quando se tem um gerenciamento específico, de qualidade, que atenda a realidade e os objetivos propostos serão alcançados pela gestão.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Oportuno, na qualidade de Ordenador de Despesa, autorizo a Comissão e Equipe, para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, qual seja, Dispensa Licitação, observando-se, em tudo, os termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.317/2022, de 29.12.2022 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, de 06.10.2015, demais normas aplicadas à espécie e Decreto Municipal nº 04/2024, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 031/2017, com suas alterações subsequentes e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Segue anexo termo de referência - conjunta e cotação de preços para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Erivan Lopes Peixoto

Secretário Municipal de Educação



Brejão - PE, 31 de julho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA FMAS/2024.

Da: Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS
Para: Comissão de Licitação - CPL.
Nesta.



Assunto: **Autorização para abertura Processo Licitatório (FAZ)**

Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente V.S^a, solicito que seja formalizado por esta Comissão de Licitação - CPL, procedimento administrativo, conforme exigência pela legislação em vigor, tem por objetivo contratar de empresa especializada no fornecimento de Licença de software de Folha de Pagamento, integrado a Gestão da área de Recursos Humanos, na modalidade de locação, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados dos últimos cinco anos, customização, parametrização de informação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento, consulta e treinamento técnico operacional para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA, pelo período de 12 (doze) meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços.

Justifica-se a contratação dos serviços de locação para planejamento solicitado tem objetivo para dar um melhor suporte a Administração Municipal no atendimento eficaz, eficiente, justo e com respectivos registros, na área de Gestão de Pessoas com elaboração de Relatórios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e FMCA.

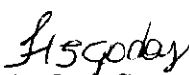
É praxe da Administração na resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Oportuno, na qualidade de Ordenadora de Despesa, autorizo os membros da Comissão de Licitação à abertura de Processo Licitatório, na forma de Dispensa de Licitação, observando-se, em tudo, os termos da Lei vigente e demais normas aplicadas à espécie, e suas alterações posteriores.

Segue anexo termo de referência - conjunta e cotação de preços para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS



Brejão - PE, 31 de agosto de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA SECSAÚDE/2024.

Aos Ilustríssimos Senhores
Membros da Comissão de Licitação.
Nesta



Assunto: Formalização Processo Licitatório (FAZ)

Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente V.Sa, conforme necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde - FMS, que tem objetivo conforme exigência pela legislação em vigor, o fornecimento de Licença de software de Folha de Pagamento, integrado a Gestão da área de Recursos Humanos, na modalidade de locação, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados dos últimos cinco anos, customização, parametrização de informação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento, consulta e treinamento técnico operacional para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde-FMS, pelo período de 12 (doze) meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços.


Justifica-se que, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas, fazendo utilização de sistemas informatizados (software) na área de contabilidade pública com elaboração de relatórios para atender as necessidades da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde – FMS. A contratação dos serviços solicitados tem objetivo para dar um melhor suporte a Administração Municipal no atendimento eficaz, eficiente, justo e com respectivos registros.

É praxe da Administração na resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Oportuno, na qualidade de Ordenadora de Despesa, autorizo os membros da Comissão de Licitação à abertura de Processo Licitatório através da Dispensa de Licitação, observando-se, em tudo, os termos da Lei vigente e demais normas aplicadas à espécie, e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde-FMS





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07.905.387/0001-74



Brejão - PE, 31 de Julho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA FUPREB/2024.

Aos Senhores
Membros da Comissão de Licitação
Nesta.



Assunto: **Formalização Processo Licitatório.**

Senhores membros,

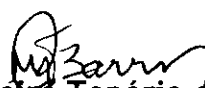
Cumprimentando-a cordialmente V.S^a, solicito que seja formalizado pela Comissão e equipe, procedimento administrativo, conforme exigência pela legislação em vigor, tendo como objetivo o **fornecimento de Licença de software de Folha de Pagamento, integrado a Gestão da área de Recursos Humanos, na modalidade de locação, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados dos últimos cinco anos, customização, parametrização de informação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento, consulta e treinamento técnico operacional para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência-FUPREB, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.**

Oportuno, na qualidade de Ordenadora de Despesa, autorizo a Comissão e Equipe, a abertura de Processo Licitatório, Dispensa de Licitação, observando-se, em tudo, os termos da legislação em vigor.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cibeli Monteiro Tenório de Barros
Diretora Executiva do FUPREB
Port. nº 0613/2022.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07.905.387/0001-74



Governo Municipal de Brejão

Do: Gabinete da Prefeita
Para: Comissão Permanente de Licitações
NESTA.




Senhores Membros,

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e conforme manifestação da Procuradoria e da Controladoria Municipal, pela possibilidade da abertura do procedimento, que se destina Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de software de Folha de Pagamento, integrado a Gestão da área de Recursos Humanos, na modalidade de locação, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados dos últimos cinco anos, customização, parametrização de informação, hospedagem do software em backup local e na sede da empresa para armazenamento, consulta e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Saúde-FMS; Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA; Fundo Municipal de Educação-FME e Fundo Municipal de Previdência-FUPREB, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme solicitação e documentos anexas.

Oportuno, autorizo à Comissão Permanente de Licitações, à abertura de Processo Licitatório por intermédio de Dispensa de Licitação, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 01 de agosto de 2024.



Dr. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

